

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° 02/2023-SEAGRI



À  
 Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
 Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: GENESIO CARAJO FONTENELE

CNPJ/CPF: 552.801.2072, Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
5	37	60,00	3.600,00
6	38	60,00	3.600,00
VALOR TOTAL R\$.			7.200,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 7200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: CELEIATS

Declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
  - b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja/box.
  - c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
  - e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
  - f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (Ce). 09 de NOVEMBRO 2023.

*[Handwritten mark]*

Genesio Carlos Fontenele

Genesio

*[Signature]*

Joseba Daniel  
 maria

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° 02/2023-SEAGRI



À  
 Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
 Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: Ana Elvise Madeira Alvimundo  
 CNPJ/CPF: 83929789353 Endereço: Vila Austreguiba  
 CEP: 62300000 E-mail: anaeludemadeiraalvimundo@gmail.com

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
4	22	47,64	2.858,40
5	37	47,64	2.858,40
6	38	47,64	2.858,40
VALOR TOTAL R\$.			8.575,20

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 8.575,20 OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Venda produtos naturais

Declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (Ce) 08 de NOVEMBRO 2023.

MAS

Ana Elvise Madeira Alvimundo

Genesio

*[Handwritten signature]*

Maria Josiba Daniel

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° 02/2023-SEAGRI



À  
**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**  
**Comissão de Licitação**

Razão Social/Nome: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 926.276.923-72, Endereço: SITIO JACUMIBE

CEP: 62.300.000 E-mail: \_\_\_\_\_

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
8	50	R\$ 50.000	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL R\$.			
( )			3.000,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: FRUTAS

- Declaramos que:
- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
  - b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja/box.
  - c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
  - e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
  - f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada às condições do Edital.

Viçosa do Ceará (Ce). 09 de NOVEMBRO 2023.

\_\_\_\_\_  
 Maria  
 Gerisno  
 Joseba Daniel

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° 02/2023-SEAGRI



À  
**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**  
**Comissão de Licitação**

Razão Social/Nome: DANIEL SANTOS SOUSA  
 CNPJ/CPF: 071.778.503-33, Endereço: RUA 15 NOVEMBRO - QUATIGUARA  
 CEP: 62.300-000 E-mail: \_\_\_\_\_

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
2	18	50,00	3.000,00
3	19	50,00	3.000,00
4	23	50,00	3.000,00
7	47	50,00	3.000,00
8	50	50,00	3.000,00
VALOR TOTAL R\$.			15.000,00
<u>QUINZE MIL REAIS</u>			

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: ESPECIARIAS

- Declaramos que:
- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
  - b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja/box.
  - c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 02 (DOIS) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
  - e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
  - f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (Ce). 10 de NOVEMBRO 2023.

Daniel Santos Souza  
 Maria  
 Joseba  
 Daniel

PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Presencial N° 02/2023- SEAGRI



À  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação

Razão Social: **46.642.276 AYRTON JORGE DA SILVA** CNPJ: **46.642.276/0001-74**  
Endereço: **Professora Ana Maria, 71, Loja 88 – Tipo B Mercado Central, Centro, Viçosa do Ceará-CE, CEP: 62.300-000**  
E-mail: **ayrtonjorge60@gmail.com**  
Telefone: **(86) 99959-3830**

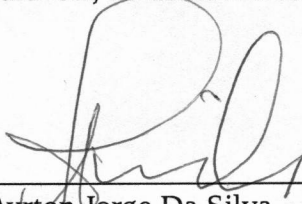
ITEM	N°. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/60 MESES
2	18	R\$ 47,64	R\$ 2.858,40
5	37	R\$ 47,64	R\$ 2.858,40
6	38	R\$ 47,64	R\$ 2.858,40
<b>VALOR TOTAL RS</b>			<b>R\$ 8.575,20</b>

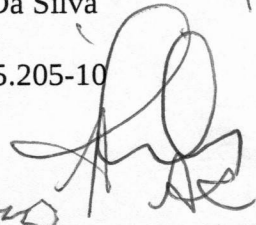
Importa a presente proposta no valor de R\$ 8.575,20 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), para permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.  
A atividade comercial a ser desenvolvida será: Loja de variedades e mercadorias em geral.


Declaramos que:

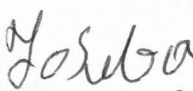
- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
  - visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja/ box.
  - conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta - Do pagamento no Edital do referido Pregão.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contando a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de uso.
  - Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contando a partir desta data.
  - Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceara-CE, 10 de novembro de 2023.

  
Ayrton Jorge Da Silva  
Titular  
CPF nº 162.835.205-10

  
Daniel

  
Maria

  
Joseba  
Daniel

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° 02/2023-SEAGRI



À  
**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**  
**Comissão de Licitação**

Razão Social/Nome: JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO  
 CNPJ/CPF: 174.002.433-49, Endereço: ESCOLA NORMAL  
 CEP: 62300-000 E-mail: \_\_\_\_\_

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
6	38	48,00	2.880,00
VALOR TOTAL R\$.			2.880,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais) para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: FERRAS e VELAS

- Declaramos que:
- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
  - b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja/box.
  - c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.
  - Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos;
  - d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
  - e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
  - f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (Ce). 09 de Novembro 2023.

Josefa Maria Nascimento  
 Gerente  
 Daniel

Maria

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° 02/2023-SEAGRI



À  
**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**  
**Comissão de Licitação**

Razão Social/Nome: Maria Herculano da Silva Ferreira

CNPJ/CPF: 164.407063-49, Endereço: Sítio Buira - Zona rural

CEP: 62300000 E-mail: \_\_\_\_\_

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
18	130	R\$: 50,00	R\$: 3.000,00
19	131	R\$: 50,00	R\$: 3.000,00
20	132	R\$: 50,00	R\$: 3.000,00
VALOR TOTAL R\$.			R\$: 9.000,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 9.000,00 ( nove mil reais ), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Serviços gerais.

Declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 05 ( cinco ) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (Ce). 08 de Novembro 2023.

Maria Herculano da Silva Ferreira

Maria

Guilherme

Joséba Daniel

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° 02/2023-SEAGRI



À  
**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**  
**Comissão de Licitação**

Razão Social/Nome: MARIA DAS DORIS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 953.939.193-17, Endereço: SITIO BERTOLINI

CEP: 62.300.000 E-mail: \_\_\_\_\_

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR/SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
1	2	85,00	5.100,00
VALOR TOTAL R\$.			5.100,00
(_____)			5.100,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: PERFE

- Declaramos que:
- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
  - b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja/box.
  - c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
  - e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
  - f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (Ce). 09 de NOVEMBRO 2023.

Maria das Doris de Oliveira  
 Maria  
 Joseba  
 Daniel